ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

R E S O L U Ç Ã O Nº. 10/95

Autoriza a Câmara Municipal a contratar divulgação de eventos no Hoje Jornal, da Empresa Jornalística Visual Producções Ltda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal autorizada a contratar com a Empresa Jornalística Visual Producções Ltda. a divulgação dos eventos "Inauguração do Sistema de Informações Legislativas" e "Sessão Solene de Outorga do Título de Cidadão Agudense" no Hoje Jornal, no valor de até R$320,00 (trezentos e vinte reais) cada uma.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução serão cobertas pela seguinte rubrica:
01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2.026-Homenagens e recepções
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS 27 DE JUNHO DE 1995.

Ver. Selio Milbradt

Registre-se e publique-se.

Ver. Gerson Halberstadt
Secretário